



**Câmara dos Deputados**  
Comissão de Finanças e Tributação

**Projeto de Resolução (CD) nº 168, de 2004**

“Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nas licitações de coleta de lixo no País.”

Autor : Deputado **GIACOBO** e outros  
Relator : Deputado **DEVANIR RIBEIRO**

**I - RELATÓRIO**

Com o projeto de Resolução sob exame, os Autores pretendem instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar denúncias de irregularidades nas licitações para a contratação de empresas de coleta de lixo.

A matéria foi distribuída: para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que opinou pela sua rejeição nos termos do parecer do Relator; para a Comissão de Finanças e Tributação, que deve dar parecer somente quanto à adequação financeira e orçamentária; e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**II - VOTO DO RELATOR**

Estamos diante de um projeto que, embora não seja meramente autorizativo, não provoca qualquer impacto direto nas despesas ou receitas do Orçamento da União. A Comissão Parlamentar de Inquérito, se aprovada, funcionará dentro da estrutura administrativa existente na Câmara dos Deputados. Dessa forma, não há relacionamento identificável da matéria com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou a Lei Orçamentária Anual, razão por que a Comissão não se deve manifestar sobre sua adequação ou compatibilidade financeira e orçamentária.



**Câmara dos Deputados**  
Comissão de Finanças e Tributação

Diante do exposto, voto pela não-implicação orçamentária e financeira do Projeto de Resolução (CD) nº 168, de 2004.

Sala da Comissão, em

Deputado **DEVANIR RIBEIRO**  
Relator